

Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**PRAZO:** 5 dias a contar da publicação.**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.**FUNDAMENTO:** Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014**PROCESSO Nº SEI-300002/00094/2026.**

Id: 2721720

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 1358/2026.**PARTE:** Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, denominado CONCEDENTE e o Instituto Carioca de Atividades denominadas BENEFICIÁRIO.**OBJETO:** objeto gerenciar, operacionalizar e executar o projeto PARALIMPIADAS ESCOLARES 2026, com a finalidade de viabilizar a participação dos atletas do Estado Do Rio De Janeiro na etapa nacional das PARALIMPIADAS ESCOLARES 2026, a ser realizada na cidade de São Paulo, contemplando a organização, logística, coordenação técnica e demais ações necessárias à execução do evento, de acordo com o Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 17310.127.812.0501.8293 ND: 3350 FR: 1.500.100**PRAZO:** 8 (oito) meses.**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei nº 13.019, de 31.7.2014, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014.**PROCESSO Nº SEI-300002/00030/2026.**

Id: 2721741

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL****A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do processo administrativo SEI-320001/000129/2026 - (SEI-030001/054316/2025), tendo em vista o disposto no artigo 7º § 1º do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 149/789 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora AMANDA DOS SANTOS ANGRA LEAL, Identidade Funcional nº 4.387.888-1, Professor Docente I, Matrícula nº 0961.332-4, Vínculo 1,

para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 23331887 - E-mail: feilva@cge.rj.gov.br; rmunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfrimino@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido iniciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei n 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 247/79, com redação alterada pela Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 24/04/2025 a 03/05/2025, como foi verificado nos autos.

Id: 2721585

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19239823.010.01/2021.**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Paracambi/RJ.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura.**VALOR:** Não há.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**PROCESSO Nº SEI-400001/000423/2021**

Id: 2721564

forme os indexadores 123118862 e 123296437.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.**FUNDAMENTO:** Art. 115, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/2021 e os demais atos constantes.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/002050/2023.**

Id: 2721827

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 029/2025. **PARTE:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOPI-RJ e a empresa Kroy Serviços Ltda. **OBJETO:** Formalização do reinício de obra com adequação de cronograma e a formalização de troca de itens do Contrato nº 029/2025, relativo à execução dos serviços referente a execução das melhorias estruturais necessárias no Complexo Esportivo da Rocinha, localizado na Rua Bertha Lutz, nº 84, Rocinha, município do Rio de Janeiro, RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026 **VALOR:** sem alteração do valor do Contrato **FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016; art. 186, I e II; art. 187, I e II; art. 189 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOPI-RJ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330003/001284/2025.**

Id: 2721564

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA** comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 3ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 26/03/2026, quinta-feira, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube. Cumpre ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para seceex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 25/03/2026, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. **PROCESSO Nº SEI-480002/002499/2026.**

Pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-480002/008007/2025	CEDAE	REAJUSTE ANUAL DO PREÇO DA ÁGUA ANO 2025	Conselheira Gisele de Lima Pereira
2	SEI-480002/010061/2025	CEDAE	REAJUSTE TARIFÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS - CICLO 2025/2026	ES-Conselheira Gisele de Lima Pereira
3	SEI-220007/003313/2022	PROLAGOS	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O VERÃO 2022/2023.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
4	SEI-12/003.682/2013	PROLAGOS	INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR.	Conselheiro-Presidente Rafael Carvalho de Menezes
5	SEI-480002/000554/2024	PROLAGOS	ÍNDICE DE CONTROLE DE PERDAS PARA O ANO DE 2022.	Conselheiro-Presidente Rafael Carvalho de Menezes
6	SEI-220007/000686/2020	PROLAGOS	PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
7	SEI-E-12/003/157/2017	PROLAGOS	HOMOLOGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DA REDE COLETORES DE ESGOTOS E ELEVATÓRIA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
8	SEI-480002/003809/2025	ÁGUAS DE PÁDUA	REGULARIDADE FISCAL 2025	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
9	SEI-480002/004062/2025	ÁGUAS DO RIO 4	OFÍCIO N.º 07/2025-4PJTCCCAP - MPRJ - OCORRÊNCIA Nº 2025006025 - IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO;	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
10	SEI-E-22/007.261/2019	CEDAE	APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
11	SEI-E-12/003.156/2018	CEDAE	PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CEDAE	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
12	SEI-480002/001901/2023	RIO MAIS SANEAMENTO	PLEITO DE REEQUILÍBRIO - TARIFA SOCIAL. RECURSO.	Conselheira Gisele de Lima Pereira
13	SEI-480002/003046/2024	ÁGUAS DO RIO 1	OCORRÊNCIA FATURA CONSUMO ELEVADO. RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4.854/2025.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
14	SEI-480002/001856/2025	ÁGUAS DO RIO 1	OFÍCIO Nº 026/2025-3PJTCCOSGO - OCORRÊNCIA Nº 2025003342 - IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO;	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
15	SEI-E-12/003.154/2018	CEG	PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CONCESSIONÁRIA CEG	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
16	SEI-E-12/003.155/2018	CEG-RIO	PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA CONCESSIONÁRIA CEG RIO	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
17	SEI-480002/008372/2024	CEG RIO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-124/24 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO 015/2024. VISTORIA EM POSTO DE GNV - VOLTA REDONDA.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
18	SEI-220007/004476/2022	CEG	IRREGULARIDADE VERIFICADA EM OBRA DE EXPANSÃO DA REDE SANADA PELA CONCESSIONÁRIA;	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
19	SEI-480002/003526/2025	CEG	OCORRÊNCIA Nº 2024016988 - FATURA/CONSUMO ELEVA-DO - RECREIO	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
20	SEI-480002/002412/2026	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE TROLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2026)	PE-Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
21	SEI-480002/002413/2026	CEG-RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE TROLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2026)	PE-Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior

Id: 2721813

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 004/2025.**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa SANTA LUIZIA DE ITAGUAI LTDA.**OBJETO:** Retificação de Cláusula Contratual por erro material.**VALOR:** Sem alteração de valor**PRAZO:** Sem alteração de prazo**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025.**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-490001/000482/2025.**

Id: 2721547

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 004/2025.**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA.**OBJETO:** Retificação de Cláusula Contratual por erro material.**VALOR:** Sem alteração de valor**PRAZO:** Sem alteração de prazo**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025.**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-490001/000482/202**

Id: 2721551

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 005/2025.**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa PEDREIRA

PRONTA ENTREGA LTDA.

OBJETO: Retificação de Cláusula Contratual por erro material.**VALOR:** Sem alteração de valor**PRAZO:** Sem alteração de prazo**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025.**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-490001/000482/2025.**

Id: 2721555

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 006/2025.**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Retificação de Cláusula Contratual por erro material.**VALOR:** Sem alteração de valor**PRAZO:** Sem alteração de prazo**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025.**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-490001/000482/2025.**

Id: 2721557